



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Dispõe sobre o adiamento da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que compete à Presidência dirigir os trabalhos legislativos e adotar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, a Presidente da Câmara necessitará acompanhar familiar em tratamento médico, circunstância caracterizadora de motivo de força maior;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do Vice-Presidente para assumir a condução dos trabalhos legislativos na data previamente designada para a Sessão Ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos trabalhos legislativos e a ampla participação dos parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada, por motivo de força maior, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB que seria realizada no dia 04 de agosto de 2026.

Art. 2º A Sessão Ordinária fica remarcada para o dia 11 de agosto de 2026 (terça-feira), no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica registrado que o período de recesso parlamentar foi regularmente encerrado, encontrando-se os Vereadores aptos ao retorno das atividades legislativas, sendo o adiamento da sessão motivado exclusivamente pelas circunstâncias excepcionais descritas neste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB, em 04 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SABRINA ALVES DA SILVA
Data: 04/08/2026 09:28:40 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

SABRINA ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB